



PORTARIA Nº 065, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação de secretária escolar e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **CAMILA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF 080.181.353 - 04, para o cargo de secretária escolar, lotada Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas funções junto à Unidade Escolar Miguel Arcanjo.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI



ID: 79AFA6A2C6C44



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente - Corrente-PI -
CEP: 64.980-000 - (089) 3573-3040/ 3573-2662 - e-mail:
camara@corrente.pi.leg.br - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

REAVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI**, por meio do seu Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados através de portaria, que o início de recebimento de propostas para a **DISPENSA ELETRÔNICA 002/2025**, que estava previsto para iniciar dia 20/02/2025, fica **ADIADO para o dia 21/02/2025**, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: contratação de empresa através de Dispensa de Licitação, tendo como objeto fornecimento de Kit Parlamentar, Quadro, Placas e Acessórios personalizados, conforme especificado no termo de referência, para os Vereadores da Câmara Municipal de Corrente - Piauí.

Orçamento: R\$ 34.637,65 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

O início do recebimento das propostas se dará no dia 17/02/2025, às 21:00 horas, e se encerrará no dia 21/02/2025, às 07:59 horas.

Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 21/02/2025 às 08:00 horas até 21/02/2025 às 14:00 horas.

Data da sessão: **21/02/2025 às 08:00 horas**
Link: www.novobmnet.com.br

As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Corrente/PI e através do e-mail: camara@corrente.pi.leg.br - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br> ou <https://sistemas.tce.pi.gov.br> - telefone: (089) 3573-3040/ 3573-2662.

Câmara Municipal de Corrente-PI, 17 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Corrente - PI em 17 de fevereiro 2025
Publique-se.

Vania Pereira Dias Brito
Agente de Contratação/Pregoeiro.

ID: D5111736722E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 064, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de assessor administrativo e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **LUCIANO ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF 067.508.313 - 38, para o cargo de assessor administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.


JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: 74800BB6C6B54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 063, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de motorista do gabinete do prefeito e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

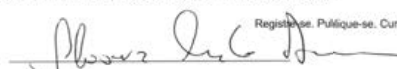
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **EDVALDO PAIXÃO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF 818.269.743 - 34, para o cargo de motorista, lotado no gabinete do prefeito.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.


JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: CB0B46C86E5C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 065, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de secretária escolar e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

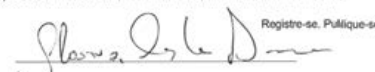
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **CAMILA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF 080.181.353 - 04, para o cargo de secretária escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas funções junto à Unidade Escolar Miguel Arcanjo.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de fevereiro de 2025.


JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

